REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de enviar um projeto de lei à Câmara Municipal propondo a alteração necessária para assegurar que os servidores municipais e profissionais da educação que possuem dois cargos públicos tenham direito ao benefício do quinquênio em ambos os vínculos primeiro e segundo cargo.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 13 de fevereiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Cidadania

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1387.6U53.2158.K03K.5803 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 2F0.428 - 13/02/2025 - 13:53:15 - ASSINADO POR(1): CPF:070.71*.**6-*8

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os servidores municipais e profissionais da educação que ocupam dois cargos públicos no município têm direito ao benefício do quinquênio apenas em um dos vínculos. Essa restrição não reconhece de forma plena o trabalho desempenhado por esses profissionais em suas múltiplas funções, desconsiderando sua dedicação e contribuição para a administração pública e a qualidade dos serviços essenciais oferecidos à população.

A alteração proposta tem como objetivo corrigir essa desigualdade, garantindo que o benefício do quinquênio seja aplicado a ambos os vínculos ocupados, valorizando adequadamente o trabalho desses profissionais. Tal medida é fundamental para promover justiça e assegurar o reconhecimento do esforço e da importância dos servidores municipais e profissionais da educação no desempenho de suas atividades.

Diante da relevância dessa questão, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição e para que o Executivo Municipal atenda a esta solicitação, enviando o devido Projeto de Lei para apreciação e votação.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido.

Unaí, 13 de fevereiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Cidadania

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1387.6U53.2158.K03K.5803 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 2F0.428 - 13/02/2025 - 13:53:15 - ASSINADO POR(1): CPF:070.71*.**6-*8

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO RAMIRO DA SILVA - VEREADOR PROFESSOR DIEGO**, **CPF:** 070.71*.**6-*8 em **13/02/2025 13:53:15**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1346.7253.515Z.H68R.4664**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2F0.428** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **DIEGO RAMIRO DA SILVA**, **CPF:** 070.71*.**6-*8 , em **13/02/2025 - 13:53:15**

Código de Autenticidade deste Documento: 1387.6U53.2158.K03K.5803

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1387.6U53.2158.K03K.5803 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG